

## **CONSELHO REGULADOR**

### **NOTA DE REPÚDIO**

Pela presente Nota, vem o Conselho Regulador da Autoridade Reguladora para a Comunicação Social expressar o seu mais veemente repúdio face aos inqualificáveis e injustificáveis ataques, promovidos nas redes sociais, e de que foi alvo a jornalista da Televisão de Cabo Verde, Rosana Almeida.

Para a ARC, estes ataques, mais do que atentatórios ao livre exercício da profissão de jornalista, são contrários aos valores da liberdade de imprensa e tendem a minar os alicerces do Estado de Direito assente na primazia da dignidade humana.

A preocupação é tanto maior quanto se percebe que estes ataques contra a imprensa livre e os seus profissionais já não são atos, de todo, isolados, mas tendem a tornar-se recorrentes nos últimos meses, ainda que de forma velada, em alguns casos.

A ARC tem estado atenta aos casos e ao desenrolar da situação e, como sempre, tem condenado todo e qualquer discurso de ódio contra a imprensa, considerando tais práticas como sendo “atentatórias à liberdade de imprensa e contrárias aos valores de um Estado de Direito Democrático” (in Deliberação n.º 50/CR-ARC/2024, de 27 de agosto)

Ao manifestar a sua total solidariedade com a jornalista Rosana Almeida, a Autoridade Reguladora para a Comunicação Social insta todos os órgãos e profissionais da comunicação social a se manterem firmes e determinados no exercício do seu ofício, dando combate permanente aos atos que possam pôr em causa o salutar ambiente de fruição da liberdade.

A ARC reitera o seu firme empenho na defesa intransigente da liberdade de imprensa, que é uma tarefa de todos: autoridades, profissionais, órgãos de comunicação social, sociedade civil, poderes políticos e entidades religiosas.

Cidade da Praia, 31 de julho de 2025.

Arminda Pereira de Barros  
Maria Augusta Évora Tavares Teixeira  
Alfredo Henriques Mendes Dias Pereira  
Jacinto José Araújo Estrela  
Karine de Carvalho Andrade Ramos